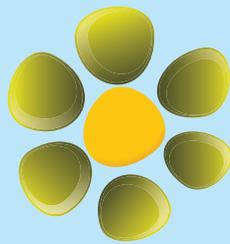
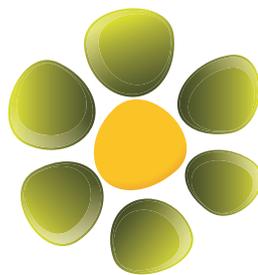


# CÓDIGO DE CONDUTA



**TERESINA**  
SHOPPING





**TERESINA**  
SHOPPING

# **CÓDIGO DE CONDUTA**



*Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) segue um Código de Conduta e Ética, que é um instrumento para aperfeiçoar os relacionamentos da Empresa e elevar o clima de confiança existente. Esse Código tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping). Os colaboradores, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, devem utilizá-lo como fonte de norteamento de práticas, contribuindo com a ação da empresa e entre os próprios companheiros de trabalho.*

*A implantação do Código de Conduta e Ética visa contribuir para o fortalecimento da cultura empresarial, voltada para o desenvolvimento sustentável.*

#### **RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

*Conhecer as demandas locais para desenvolver ações de responsabilidade social nas comunidades onde Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) está inserido, estimulando a formação de cidadãos responsáveis e buscando o desenvolvimento sustentável. Manter práticas pautadas em operações economicamente viáveis, ecologicamente corretas e socialmente justas.*

*Ao saber que a sociedade possui necessidades e anseios específicos, relacionados com a realidade em que vive, Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) entende como prioridade o diálogo aberto e transparente com essa sociedade, respeitando peculiaridades, estabelecendo relações éticas de parceria e confiança e estimulando o desenvolvimento regional.*

#### **RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA**

*Prezar pela concorrência saudável, mantendo relações de respeito baseadas em princípios éticos e legais.*

#### **RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

*Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com os clientes, respeitando direitos e deveres e fornecendo bens e serviços produzidos conforme especificações técnicas e legislações pertinentes; ser proativo no atendimento às necessidades dos clientes, atuando nas demandas de forma ágil e eficaz, adotando idoneidade no atendimento de todos os requisitos legais com relação ao meio ambiente, à segurança, saúde e responsabilidade social e, sobretudo, obedecendo todos os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.*

### **RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES**

*Estabelecer parcerias duradouras, baseadas na transparência e na confiança mútua. Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) toma todos os cuidados ao selecionar ou manter seus fornecedores, levando em conta não só as condições comerciais e a qualidade dos produtos ou serviços, mas também a forma como seus parceiros lidam com questões sociais, éticas, ambientais e observância às normas de defesa do consumidor e da proteção de dados.*

### **RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES**

*Reconhecer o esforço e o comprometimento de seus colaboradores. Por isso, prima-se por um ambiente de trabalho saudável onde haja respeito, qualidade de vida, segurança e igualdade de oportunidades para todos, independente do cargo ocupado ou do tempo de empresa. Os funcionários são incentivados a adotar uma postura honesta, íntegra, respeitosa e profissional no desempenho de suas atividades. Nenhuma prática discriminatória é tolerada na Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping).*

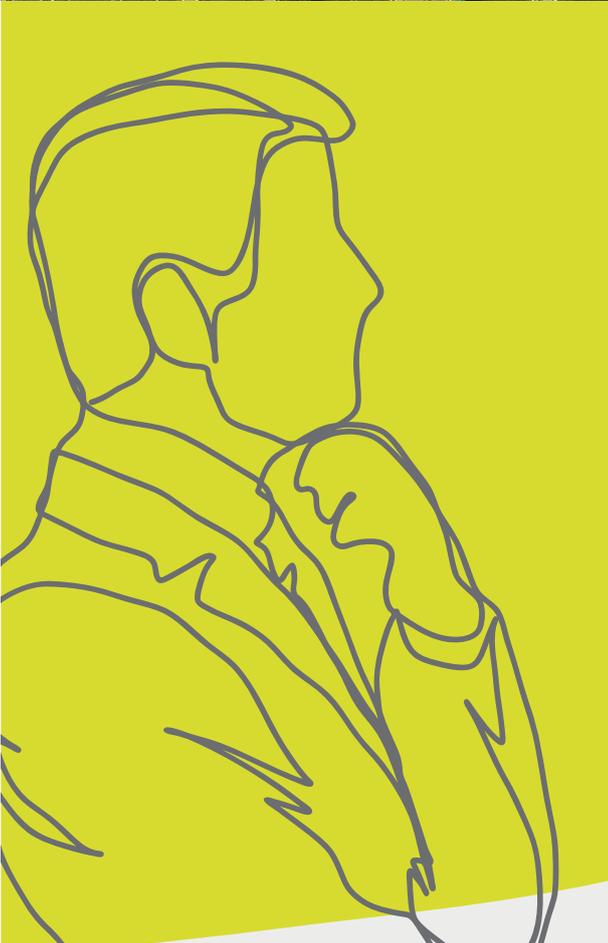
### **RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

*Manter bom relacionamento com entidades, representantes governamentais e não governamentais, tratando de assuntos de interesse da organização de forma imparcial e nas condições definidas em lei, com transparência, dentro do âmbito da prestação de contas aos seus acionistas e à sociedade.*

### **A Diretoria**



TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA (Teresina Shopping) leva ao conhecimento de seus clientes, fornecedores, instituições financeiras, entes públicos, colaboradores, revendedores, lojistas e demais parceiros de negócios, as regras que norteiam a lisura de sua conduta, o respeito pelas pessoas e instituições, direitos humanos e condições de trabalho apropriadas, primando por parceiros que compartilhem dos mesmos valores corporativos, inadmitindo relações de negócios em desacordo com este código.



## **1 DO AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL**

Cuida, desenvolve e valoriza seus colaboradores, propiciando as necessárias condições para realização pessoal e profissional em um ambiente saudável, seguro, estimulante e produtivo, marcado pelo respeito, pelas relações éticas e transparentes, apostando na formação do jovem aprendiz e, sobremaneira, incentivando a busca de novos conhecimentos em conformidade com a legislação nacional e as normas internacionais.

## **2 DA NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Opõe-se a qualquer forma de discriminação, promove a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos e entende que a origem étnica, nacional, cultural, religiosa, familiar, regional, o gênero e a orientação sexual não constituem motivo para quaisquer atos discriminatórios.

Não permite ou aceita qualquer tipo de preconceito, abuso de poder, assédio (moral, religioso e ou sexual) ou tratamento vexatório, seja ele entre colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou clientes.

Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) prima pelo respeito aos direitos humanos em suas atividades e nos relacionamentos, valorizando também a sustentabilidade.



### **3 DO TRABALHO INFANTIL OU FORÇADO**

Não utiliza trabalho involuntário e análogo a escravo, que inclui não apenas o trabalho forçado, mas jornadas exaustivas e degradantes e trabalho infantil, nem aceita que alguém o faça em seu nome, respeitando as normas reconhecidas internacionalmente, tais como as diretrizes da UNICEF, bem como a própria legislação trabalhista pátria e a Constituição Federal.

### **4 DA LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO**

Respeita e defende o direito à liberdade de associação de seus colaboradores, podendo eles, se assim desejarem, filiar-se ou permanecer filiados a sindicatos ou organizações externas de representação similar.

### **5 DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Incentiva e aplica as regras e normas governamentais de proteção ao meio ambiente que assegurem as condições necessárias para a proteção da natureza e prevenção aos danos ambientais, exercendo suas atividades de acordo com todas as leis e regulamentação aplicáveis.

### **6 DA ÉTICA NOS NEGÓCIOS**

Considera o suborno, a fraude, o tráfico de influência, a extorsão, a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo, bem como qualquer outra forma de corrupção, como condutas inaceitáveis e inegociáveis que ferem gravemente os valores da empresa.

### **7 DA CONCORRÊNCIA JUSTA**

Por ser comprometido com a concorrência livre e justa que cumpram as leis e os regulamentos de concorrência relevantes, proíbe condutas ou acordos que restrinjam a concorrência, incluindo: fixação de preços, restrição de fornecimento de bens e serviços, licitação fraudulenta e partilha de mercado.

## **8 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

Protege informações confidenciais, sensíveis e pessoais, cumprindo todas as leis e todos os regulamentos aplicáveis que regem a proteção, o uso e a divulgação de informações pessoais, confidenciais e de propriedade da empresa ou de terceiros que tenham sido compartilhados, não admitindo, por si ou por quaisquer de seus colaboradores, divulgar ou disponibilizar a terceiros quaisquer dados ou informações confidenciais sobre os negócios, clientes, atividades e políticas da empresa sem que haja a devida autorização da área responsável.

## **9 DO CONFLITO DE INTERESSES**

Orienta os seus colaboradores, prestadores de serviços e parceiros de negócios que o interesse particular não poderá se sobrepor ou interferir nos interesses corporativos, devendo ser solucionado de imediato, de forma a não prejudicar os negócios da empresa.

## **10 DO USO INDEVIDO DA MARCA**

De acordo com o sólido compromisso e a adesão às obrigações legais e regulamentares aplicáveis, não será tolerado o uso indevido de sua marca, bens e produtos no sentido de fraudar ou causar prejuízo à empresa ou a terceiros.

*Qualquer violação relacionada à conduta dos colaboradores ou parceiros de negócios da Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping) deve ser reportada imediatamente à empresa por quaisquer dos seus canais de comunicação disponíveis no endereço eletrônico*  
<http://teresinashopping.com.br>



**TERESINA**  
SHOPPING

TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA

### **TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

Declaro que li e entendi todo o conteúdo do Código de Conduta da Teresina Administradora de Shopping Centers LTDA (Teresina Shopping), que se encontra disponível no website e na intranet da empresa.

Ao assinar o presente termo, demonstro meu total compromisso de cumprir integralmente com tudo o que orienta o Código de Conduta da empresa.

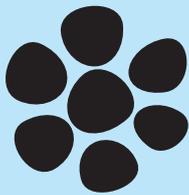
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) colaborador(a)



# CÓDIGO DE CONDUTA



**TERESINA**  
SHOPPING